



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**PROCESSO CMH Nº 430/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Hortolândia, incluindo o fornecimento de peças e componentes de reposição, conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a manifestação do Ilustre Senhor Controlador Interno da Edilidade nos autos do processo em referência, e **CONSIDERANDO** o interesse público no caso em tela, **RESOLVE:**

**REVOGAR**, na presente data, nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, a presente licitação, com vista a garantir efetivamente os princípios de eficiência e economicidade.

Hortolândia, 30 de novembro de 2021

  
**PAULO PEREIRA FILHO**

Presidente